

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. <u>licita@itaqu3.rs.gov.br</u>

Ramal 232

Contrato nº 0486/2024

Contrato Simplificado de Fornecimento por Registro de Preços

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

O MUNICÍPIO DE ITAQUI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.120.662/0001-46 neste ato representado pelo Prefeito Leonardo Dicson Sanchez Betin, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob n. 017.263.910-78 e portador da Carteira de Identidade n. 6098894147 e pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do Processo Administrativo nº 13.939/2022, <u>Abertura de Registro de Preços nº 186651</u>. Pregão Eletrônico nº 025/2023, Ata de Registro de Preços nº 020/2023 (válida até 19/04/2024), referente a REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNVERS, realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº 8.666/93 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

Referência: Memorando nº 199/2024 da SMDSH, datado de 22/03/2024 CP:01/04/2024.

1. OBJETO - Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para secretarias municipais e FUNVERS, conforme descrição abaixo:

Empresa: AJP Comércio Atacado e Varejo de Produtos de Limpeza LTDA EPP, CNPJ: 36.047.635/0001-91, Rua Bom Fim Alto, nº 4603, Sala 02, Bairro Bom Fim Alto, na cidade de Bom Princípio/RS, CEP 95.765-000, Telefone (51) 99314-5013 / 99701-7148 / 99691-6468, E-mail comercio@ajpc.com.br / pregoes@ajpc.com.br (P/ Pregões) / empenhos@ajpc.com.br (P/ Empenhos) / financeiro@ajpc.com.br (P/ Financeiro), neste ato representado por seu Administrador Sr Adelino João Pinto, inscrito no CPF 445.954.760-00 e RG nº 3037971011, residente na Rua das Orquídeas, nº 11, Bairro Primavera, na cidade de São Vendelino/RS, CEP 95.795-000.

Item	Descrição	Un	Marca	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
026	DETERGENTE LÍQUIDO, DE USO DOMÉSTICO, COM GLICERINA, BIODEGRADÁVEL, SEM CORANTES OU FRAGÂNCIA, NEUTRO. EMBALAGEM DE 500 ML.	Un	ATRIUS	30	R\$ 1,70	R\$ 51,00
027	ESCOVA DE LIMPEZA PARA VASO SANITÁRIO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, CERDAS EM NYLON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SUPORTE.	Un	PRÓPRIA	05	R\$ 3,30	R\$ 16,50
035	LIXEIRA EM PVC, COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE DE 15 A 20 LITROS.	Un	PRÓPRIA	06	R\$ 11,70	R\$ 70,20
043	PÁ COLETORA DE LIXO, EM PLÁSTICO PVC.	Un	PRÓPRIA	06	R\$ 1,45	R\$ 8,70
044	PÁ COLETORA DE LIXO, EM PLÁSTICO PVC, COM CABO MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM.	Un	PRÓPRIA	06	R\$ 2,80	R\$ 16,80
054	RODO COM LÂMINA DE BORRACHA, MEDINDO DE 20 A 30 CM DE LARGURA, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO, COM NO MÍNIMO 120 CM DE COMPRIMENTO.	Un	PRÓPRIA	05	R\$ 3,50	R\$ 17,50
071	TOALHA DE ROSTO, TECIDO COMPOSTO DE NO MÍNIMO 95% DE ALGODÃO, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 80 X 50 CM.	Un	FISCHER	05	R\$ 8,69	R\$ 43,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqu3.rs.gov.br

Ramal 232

074	VASSOURA DOMÉSTICA, COM CERDAS DE PIAÇAVA MEDINDO NO MÍNIMO 9 CM, COM CABO EM ALUMÍNIO OU MADEIRA REVESTIDO MEDINDO 120 CM DE COMPRIMENTO.	Un	PRÓPRIA	05	R\$ 5,50	R\$ 27,50
075	VASSOURA DOMÉSTICA, COM CERDAS EM POLIPROPILENO, MEDINDO NO MÍNIMO 9 CM, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO DE NO MÍNIMO 120 CM DE COMPRIMENTO.	Un	PRÓPRIA	05	R\$ 4,25	R\$ 21,25
076	VASSOURA PARA JARDIM, COM CERDAS DE METAL, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO.	Un	RAMAD A	05	R\$ 19,90	R\$ 99,50

TOTAL = R\$ 372,40

- 1.1. O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme declaração de responsabilidade firmada: gestor Carla Julice Pinto de Barros Lima, fiscal Lisiane Liberatto Bastiani e suplente Larisse do Nascimento Aramburu.
- 2. PRAZO DA ENTREGA Os fornecedores deverão entregar, sem custo adicional ao Município, os objetos licitados em perfeito estado para uso, em até 15 (quinze) dias a contar da data de emissão da Ordem de Compras e comunicação ao fornecedor pelo setor de compras, setor responsável pela contratante, observando que tal fato ocorra após a emissão do Empenho e a referida Ordem de Compras fornecida à Contratada.
- 2.1. LOCAL DA ENTREGA A entrega será realizada conforme solicitação, a ser entregue no Almoxarifado Central da Prefeitura de Itaqui, situado na Alameda Domingos Lacroix, s/n (localização do prédio através de placa de identificação), Bairro Centro, Itaqui/RS, sem custo adicional, durante o horário de expediente: das 08 h às 12 h, de segunda a sexta-feira.
- 3. PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de R\$ 372,40. Os pagamentos serão efetuados em <u>até 30 (trinta) dias</u>, a contar da data da entrega das mercadorias, mediante laudo de autorização de pagamento emitido pela secretaria competente.
- **3.1.** A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de facilitar a emissão do documento fiscal para pagamento.
- **4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** As despesas do presente contrato correrão à conta do (s) recurso (s) abaixo informado (s):

Órgão: 10 SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

Unidade: 1 FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRÓPRIO

Função: 4 ADMINISTRACAO

Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa 3 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Proj./Atividade: 2097 MANUTENÇÃO SEC. MUN. DESENV. SOCIAL E HABITAÇÃO

Elemento: 3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Recurso: 1500 - 0001 Recursos não Vinculados de Impostos

Complemento: 0 NÃO SE APLICA

Reduzido: 2847

Solicitação de Compras nº 193347.

5. DA VINCULAÇÃO - O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 025/2023, aos termos da Ata de Registro de Preços nº 020/2023, a proposta da empresa detentora da mencionada



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. <u>licita@itaqu3.rs.gov.br</u>

Ramal 232

Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.728/2005, Decreto Municipal nº 5.302/2009, Decreto Municipal nº 5.732/2011 e a Lei 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Pactuam as partes que comunicações/notificações relacionados ao objeto da presente "licitação, ARP e contrato" serão realizadas por e-mail e/ou WhatsApp, independentemente de confirmação de recebimento, sem necessidade de recebimento de forma física, comprometendo-se a contratada em manter os seus contatos devidamente atualizados, sob pena de não lhes ser lícito reclamar a respeito.

E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, 09 de Abril de 2024.

MUNICÍPIO DE ITAQUI Leonardo Dicson Sanchez Betin Prefeito